



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO
CAPES/DS
EDITAL PARA SELEÇÃO – 2014

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de discentes do referido Programa para concessão de bolsa de mestrado CAPES/DS.

I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 09 de abril de 2014 na Secretaria do Programa, das 8h30 às 13h30, no Campus Porto da UFPel – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).

1. Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da Universidade Federal de Pelotas.
 - a) Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no Programa, bem como a participação de alunos já contemplados com bolsas de mestrado em outros Programas e alunos ingressantes no ano letivo de 2014.
2. O candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, dentro do período de inscrição supracitado, currículo Lattes, com produção comprovada referente aos últimos dois anos a contar do mês de inscrição deste Edital, bem como o formulário de comprovação de curriculum vitae preenchido (**Anexo 1** deste Edital).
3. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
4. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa:

Campus Porto/UFPel – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS
Fone (53) 3921-1384 ou (53)3921-1392
E-mail: ppgl.ufpel@gmail.com
Homepage: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>
Horário: das 08h30 às 13h30

II. DA SELEÇÃO

O processo de Seleção terá duas etapas, sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará:

1. **Análise da nota de ingresso no Programa.**

2. **Análise da produção acadêmica do currículo Lattes, com produção comprovada referente aos últimos dois anos a contar do mês de inscrição deste Edital.**

III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Bolsas levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO**:

- a) **Na nota de ingresso no Programa:** será considerada a nota final total do aluno no processo de seleção.
- b) **Análise da produção acadêmica do currículo Lattes, com produção comprovada referente aos últimos dois anos:** serão considerados itens de produção relacionados à área de Letras, independentemente da área de concentração e/ou linha de pesquisa às quais o discente está vinculado. Para pontuação da análise curricular serão utilizados os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:
 - I. Graus e títulos acadêmicos;
 - II. Produção técnico-científica;
 - III. Atividades acadêmicas e científicas;
 - IV. Experiência docente.

2. Na **CLASSIFICAÇÃO**:

- a) Nota de ingresso no Programa – **Peso 2**
- b) Análise da produção acadêmica – **Peso 1**
- c) A nota final, que será a resultante da média: $[(\text{Peso } 2) \text{ Nota de ingresso no Programa} + (\text{Peso } 1) \text{ Análise da produção acadêmica}] / 3$

IV. DAS BOLSAS

Total – **01** bolsa.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia 11 de abril de 2014 na página do Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado – PPGL/M (wp.ufpel.edu.br/ppgl).

VI. DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota de ingresso no Programa mais alta. Se persistir o empate, será priorizada a candidatura de alunos ingressantes em 2013. Caso o empate persista, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá a distribuição das bolsas.
- Não é obrigatória a distribuição de todas as bolsas após o processo seletivo.

- A distribuição de bolsas do Programa seguirá critério de divisão equânime entre as áreas, sendo as próximas bolsas repassadas alternadamente para discentes de cada uma das áreas.
- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, bem como o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado, a Portaria CAPES nº 76/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010.

Pelotas, 31 de março de 2014.

Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/MESTRADO

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS | PONTUAÇÃO | | |
|--|----------------|---------------------|---------------|
| | <i>Unidade</i> | <i>Pontos/ item</i> | <i>Pontos</i> |
| I. GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo 10,0 | | | |
| Curso de Especialização na área de concentração ou afim | | x 5,0 | |
| Curso de Mestrado ou Doutorado na área de concentração ou afim | | x 5,0 | |
| | | | |
| II. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA – Máximo 30,0 | <i>Unidade</i> | <i>Pontos/ item</i> | <i>Pontos</i> |
| Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim | | x 2,5 | |
| Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim | | x 1,0 | |
| Artigo publicado em revista indexada | | x 2,5 | |
| Artigo publicado em revista não-indexada | | x 1,5 | |
| Trabalho completo em anais | | x 1,0 | |
| Resumo em anais | | x 0,5 | |
| Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc. | | x 0,5 | |
| | | | |
| III. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – Máximo 30,0 | <i>Unidade</i> | <i>Pontos/ item</i> | <i>Pontos</i> |
| Bolsista de Iniciação Científica | | x 3,0 | |
| Voluntário em projeto de pesquisa | | x 2,0 | |
| Participação em projeto de extensão | | x 2,0 | |
| Monitoria | | x 2,5 | |
| Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares | | x 2,0 | |
| | | | |
| IV. EXPERIÊNCIA DOCENTE – Máximo 30,0 | <i>Unidade</i> | <i>Pontos/ item</i> | <i>Pontos</i> |
| No Ensino Fundamental | | x 2,0/ano | |
| No Ensino Médio | | x 2,0/ano | |
| No Ensino Superior | | x 1,5/sem. | |
| Em cursos livres relacionados à área de concentração | | x 0,5/sem. | |
| | | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | |
| NOTA FINAL | | | |

Nome do candidato:

Assinatura:

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*
(deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)

| ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE | | |
|--|---------------------|---------------------|
| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS | PONTUAÇÃO | |
| | <i>Unidade/anos</i> | <i>Valor máximo</i> |
| GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo 10,0 | | |
| Curso de Especialização na área de concentração ou afim | 5,0 | 5,0 |
| Curso de Mestrado ou Doutorado na área de concentração ou afim | 5,0 | 5,0 |
| | | |
| PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA – Máximo 20,0 | | |
| Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim | 2,5 | 5,0 |
| Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim | 1,0 | 5,0 |
| Artigo publicado em revista indexada | 2,5 | 5,0 |
| Artigo publicado em revista não-indexada | 1,5 | 1,0 |
| Trabalho completo em anais | 1,0 | 2,0 |
| Resumo em anais | 0,5 | 1,0 |
| Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc. | 0,5 | 1,0 |
| | | |
| ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – Máximo 40,0 | | |
| Bolsista de Iniciação Científica | 3,0 | Até 9,0 |
| Voluntário em projeto de pesquisa | 2,0 | Até 6,0 |
| Participação em projeto de extensão | 2,0 | Até 10,0 |
| Monitoria | 2,5 | Até 5,0 |
| Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares | 2,0 | Até 10,0 |
| | | |
| EXPERIÊNCIA DOCENTE – Máximo 30,0 | | |
| No Ensino Fundamental | 2,0/ano | Até 8,0 |
| No Ensino Médio | 2,0/ano | Até 8,0 |
| No Ensino Superior | 1,5/semestre | Até 9,0 |
| Em cursos livres relacionados à área de concentração | 0,5/semestre | Até 5,0 |
| | | |
| TOTAL DE PONTOS | | 100,0 |
| NOTA FINAL | | 10,0 |